

# MANUAL DO DIRETOR FUNERÁRIO

2018



# { APRESENTAÇÃO }

Homologado pela ABREDIF – Associação Brasileira de Empresas Funerárias e Administradoras de Planos Funerários, pelo SEFESP – Sindicato das Empresas Funerárias do Estado de São Paulo e entidades coligadas.

A Tabela Referencial de Valores é de livre utilização por todas as empresas funerárias do Brasil e obrigatória àquelas com contrato público vinculante.

Entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

O serviço funerário profissional no Brasil é pautado por um Código de Ética que estabelece regras claras e objetivas a respeito da oferta e comercialização dos serviços. Acompanhe nas próximas páginas.

# { PREMISSAS E TERMINOLOGIAS }

## • FUNERAL GRATUITO

São aqueles realizados gratuitamente, às pessoas de reconhecida necessidade, em razão de dispositivo legal ou liberalidade da empresa funerária.

## • VALOR DO FUNERAL BÁSICO

Compreende o fornecimento de artefatos e serviços essenciais e necessários para realização de um funeral com dignidade. (Não compreende parte de cemitério).

## • VALOR DO FUNERAL COMPLETO

Compreende fornecimento de artefatos essenciais (funeral básico) acrescidos da locação de sala de velar de padrão equivalente, de tanatopraxia para até 24 horas e assistência aos participantes das homenagens póstumas. (Não inclui parte de cemitério).

## • COMPLEMENTAÇÃO

Abrange concluir um funeral oriundo de outra localidade onde foi contratado o transporte a preparação do corpo e o fornecimento da urna, junto a empresa congênera, cabendo a empresa que irá realizar a complementação: a montagem e desmontagem de câmara ardente, cortejo fúnebre do local de velar até a necrópole, assistência aos participantes das homenagens póstumas. (não inclui ornamentação da sala de velar e cemitério).

## • LIBERAÇÃO

Assistência à empresa ou família no processo de liberação do corpo com remoção deste, do local do óbito, até o I.M.L (instituto médico legal) ou S.V.O (serviço de verificação de óbito), orientação na expedição dos documentos. A remoção para IML e SVO somente será realizada gratuitamente quando houver previsão legal (estabelecida por lei municipal/Estadual ou contrato de concessão) estabelecendo esta condição, podendo ainda ser realizada por requisição legal documentada, onde o Estado fica responsável pelo ressarcimento do serviço realizado.

## • URNA SINGULAR

São aquelas de padrão diferenciado em razão do seu tamanho ou revestimento, podendo ser de altura superior a 1,95 cm ou de largura superior a 0,60 cm, bem como, aquelas revestidas com zinco.

# { PREMISSAS E TERMINOLOGIAS }

- **CORTEJO**

Remoção do corpo do local de velar até o cemitério dentro do perímetro urbano em veículo especial.

- **TRANSLADO**

Remoção do corpo via terrestre, em veículo destinado exclusivamente a este fim, do local do óbito ou de velar, até o local de sepultamento em outro município.

- **TANATOPRAXIA**

Higienização realizada para retardar o processo biológico natural de decomposição do corpo somente pelo período em que este será velado.

- **FORNECEDORES REFERENCIAIS**

São os fornecedores que produzem artigos que são utilizados como referência para o setor funerário brasileiro dada a sua qualidade, segurança, diversidade e respeito às normas técnicas.

- **CREMAÇÃO**

Técnica funerária que visa reduzir um corpo a cinzas com a utilização de equipamentos exclusivamente projetados para este fim.

- **CAPELA/VELÓRIO**

Espaço destinado a velar o corpo.

- **SALA DE HOMENAGENS**

Espaço destinado à realização de cerimônias póstumas.

- **ORNAMENTAÇÃO DA SALA**

Decoração com flores, arranjos e artefatos do local em que será realizado o ato de velar e/ou de se homenagear. Cada conjunto representa um aglomerado de itens, e cada referência à quantidade e/ou qualidade dos itens.

# { PADRÃO DE FUNERAL }

Dada a essencialidade do serviço e a necessidade de se garantir atendimento universal a todas as categorias sociais, as atividades são divididas em 05 (cinco) categorias sócioeconômicas (gratuito, assistencial, social, especial e personalizado), sendo aplicada a categoria assistencial utilizada também para os atendimentos gratuitos.

---

## **FUNERAL GRATUITO**

Fornecimento de artigos funerários (assistenciais) e remoções no perímetro urbano, montagem de Essa na necrópole do sepultamento, véu e velas.

---

## **FUNERAL ASSISTENCIAL**

Restrito a serviços essenciais com utilização de urna com alça dura, inclui véu, remoção no perímetro urbano e fornecimento de paramentos (Essa).

---

## **FUNERAL SOCIAL**

Compreende atendimento com esquife de alça parreira, ornamentação da urna, véu, Essa, remoção no perímetro urbano.

---

## **FUNERAL ESPECIAL**

Realizado com ataúde de varão ou alça nobre, com renda e verniz especial.

---

## **FUNERAL PERSONALIZADO**

Realizado com o fornecimento de produtos e serviços diferenciados conforme disponibilidade da empresa ou pedido do contratante, caracterizado sempre pela exclusividade ou raridade.

---

# { CLASSIFICAÇÃO DAS URNAS POR REFERÊNCIA DA TABELA }

## FUNERAL GRATUITO E FUNERAL ASSISTENCIAL

- Ref.01 – Urna alça dura sem verniz
- Ref.02- Urna com 04 alças dura e verniz
- Ref. 03- Urna com 06 alças dura

## FUNERAL SOCIAL

- Ref. 04 – Urna com 06 alças dura e visor
- Ref. 05- Urna com Alça Parreira
- Ref. 06- Urna com alça parreira e Visor

## FUNERAL ESPECIAL

- Ref. 07 a 30 - Considerando a variedade de detalhes entre produtos equivalentes de diversos fornecedores e a variação de custos em razão da região em que estão instaladas as empresas, deverão estas quando não utilizar urnas dos fornecedores referenciais do setor, classificar seus produtos e serviços respeitando sempre a relação sequencial de seus custos com os valores máximos referenciais estabelecidos e a similaridade com as especificações das urnas dos fabricantes referenciais.

## FUNERAL PERSONALIZADO

- Ref. 31 a 33 - Os valores dos atendimentos personalizados serão estabelecidos mediante acordo firmado entre as partes dado as especificações exclusivas solicitadas pelo contratante que desejar realizar uma homenagem póstuma diferenciada.

# { CLASSIFICAÇÃO DAS URNAS POR REFERÊNCIA DA TABELA }

REFERÊNCIA ABREDIF	FUNERAL BÁSICO R\$	FUNERAL COMPLETO R\$	REFERÊNCIA FUNERÁRIA
001	691,00		
002	1.103,00		
003	1.434,00		
004	2.066,00		
005	2.222,00		
006	2.379,00		
007	2.830,00		
008	3.015,00		
009	3.346,00		
010	3.942,00		
011	4.140,00		
012	4.979,00		
013	5.954,00		
014	6.506,00		
015	7.660,00		
016	9.233,00		
017	10.844,00		
018	11.483,00		
019	12.748,00		
020	12.906,00		
021	13.785,00		
022	15.692,00		
023	15.058,00		
024	19.330,00		
025	21.588,00		
026	28.294,00		
027	28.548,00		
028	31.154,00		
029	34.590,00		
030	38.380,00		

# { CLASSIFICAÇÃO DAS URNAS POR REFERÊNCIA DA TABELA }

## FUNERAL PERSONALIZADO

REFERÊNCIA ABREDIF	VALOR DO FUNERAL R\$	REFERÊNCIA FUNERÁRIA
031		
032		
033		

## RELAÇÃO DE FORNECEDORES REFERENCIAIS

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Bignoto	001
Bruschetta/montifiori	002
Faurtil	003
Rigon	004

## CONVERSÃO REF. DO FABRICANTE PARA REFERÊNCIA DA ABREDIF

ABREDIF	Fábrica 001	Fábrica 002	Fábrica 003	Fábrica 004
007	Big40c	401	1	2060
008	Big40d	658	2	2062
009	Big45	151	2st	2075
010	I02374	122	3	2081
011	-	165	2 esp	2090
012	Big50	669	4	2093
013	Big70	116	Verona	2097
014	I08659	158	5	2098
015	-	183	6	2089
016	Big60	117		3004
017	I02594	115	-	2107
018	I02762	125	-	2109
019	I02442	-	-	2500
020	I02845	172	-	2600
021	I04913	619	-	002
022	I0778	-	-	001
023	108609	-	-	2900
024	-	612	Turim	4000
025	-	-	-	350
026	-	-	Maranello	9000
027	-	614	-	375
028	-	616	Clássica	580
029	I07090	618	150	610
030	-	-	400	-



## OUTROS SERVIÇOS



### TANATOPRAXIA

Referência	Período	Valor R\$
34	Até 24 horas	650,00
35	Até 72 horas	1.314,00
36	Para traslado nacional	948,00
37	Traslado mais de 24 horas	1.624,00
38	Traslado mais de 48 horas	1.966,00
38 a	Aplicação de formol	*
38 b	Embalsamamento	3.500,00

\*O serviço funerário profissional abandonou a técnica da "formolização", que usava "formal" em quantidade desaconselhável a saúde do profissional.

### COMPLEMENTAÇÃO

Não inclui locação de velório/capela e despesas com cemitério.

Referência	Valor R\$
39 – funeral assistencial	1.083,00
40 – funeral social	1.760,00
41 – funeral especial	2.139,00
42 – funeral na residência	2.644,00
43 – funeral personalizado	3.480,00

### LIBERAÇÃO

	Período diurno R\$	Período noturno R\$
Funeral assistencial	580,00	680,00
Demais categorias	780,00	850,00



## OUTROS SERVIÇOS



### LOCAÇÃO DE CAPELA/ VELÓRIO

Referência	Especificação *	Valor R\$
48	Sala assistencial 01	406,00
49	Sala assistencial 02	676,00
50	Sala social 01	948,00
51	Sala social 02	1.286,00
52	Sala especial 01	1.624,00
53	Sala especial 02	2.844,00
54	Sala personalizada	4.330,00

\*As salas são diferenciadas em razão da sua dimensão ou particularidades.

### SALA DE CERIMONIAL

Tipo	Valor R\$
Piso reto	500,00
Inclinado, com poltrona estofada	800,00

### CREMAÇÃO

Referência	Especificação	Valor R\$
056	Sem cerimonial	3.500,00
057	Com cerimonial	4.800,00



## OUTROS SERVIÇOS



### TRANSLADO

Ref. ABREDIF	Qtd. De Km rodado	Valor do km rodado R\$
058	Até 100 km	4,40
059	De 101 a 300 km	4,20
060	De 301 a 600 km	4,00
061	De 601 a 1.000 km	3,50
062	Mais de 1.000 km	3,00

### COROA DE FLOR

Referência	Especificação	Valor
63	Pequena artificial	
64	Pequena natural	
65	Media artificial	
66	Media natural	
67	Grande	
68	Extra	
69	Especial	

\*Conforme opção e/ou solicitação do contratante

### ORNAMENTAÇÃO DA SALA

Referência	Conjunto 02	Conjunto 01
70	600,00	1.200,00
71	800,00	1.400,00
72	1.200,00	1.600,00
73	1.400,00	1.800,00
74	1.600,00	2.000,00
75	1.800,00	2.200,00
76	2.000,00	2.400,00



## OUTROS SERVIÇOS



### URNA SINGULAR

Valor a ser acrescido em razão da diferenciação de material utilizado

URNA	Obeso	Comprida	Branca	Zincada
Assistencial	200,00	200,00	200,00	400,00
Social	600,00	600,00	600,00	1.200,00
Especial	1.100,00	1.100,00	1.100,00	2.200,00
Personalizado	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00

### FUNERAL INFANTIL

Padrão infantil	Assistencial	Social	Especial	Personalizado
0,60	497,00	948,00	1.445,00	
0,80	530,00	993,00	1.467,00	
1.00	564,00	1.038,00	1.580,00	
1.20	644,00	1.162,00	1.704,00	
1.40	706,00	1.332,00	1.896,00	
1.60	796,00	1.467,00	2.020,00	

Considerando o caráter excepcional e o fato do serviço funeral “infantil” (Anjos) causar em todos um forte impacto emocional, inclusive nos profissionais do setor, não foi aplicado reajuste nos valores destes serviços.

# PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS



# COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO CONFORME CÓDIGO DE ÉTICA

Artigos do Código de Ética do Diretor Funerário relativos à comercialização de serviços:

...

## ARTIGO 17

Comercialização – Somente serão oferecidos produtos e serviços dentro das exigências técnicas, legais e operacionais necessárias, sempre em conformidade com o poder aquisitivo do contratante, ao qual serão fornecidas todas as descrições e comparações necessárias.

## ARTIGO 18

Preços – Os valores praticados serão estabelecidos em tabela própria, em consonância com a legislação local, em conformidade com a qualidade do produto ou serviço oferecido, observada a tabela de referências adotadas pela ABREDIF.

## ARTIGO 19

Será considerada falta grave a este código, a captação de clientes, mediante oferta, venda, indução ou intermediação de todo Serviço Funerário Efetivo, fora das dependências da empresa funerária, salvo por solicitação expressa do contratante.

...

# { MODELO DE NÃO AUTORIZAÇÃO PARA TANATOPRAXIA }

## MODELO DE NÃO AUTORIZAÇÃO DE TANATOPRAXIA PAPEL TIMBRADO EMPRESA DECLARAÇÃO Nº

NOME E RG

ENDEREÇO COMPLETO

TELEFONE/ E-MAIL

GRAU DE PARENTESCO

Eu, acima qualificado(a) DECLARO para os devidos fins de direito que NÃO autorizei a realização do procedimento de tanatopraxia no corpo de (nome do(a) falecido(a)).

Declaro, ainda, que fui informado(a) da necessidade do procedimento, e das possíveis consequências de sua não realização.

Cidade, dia, mês e ano.

Assinatura do declarante

# MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA TANATOPRAXIA

Logo da Empresa

## AUTORIZAÇÃO

Eu, abaixo qualificado(a), assino autorizando a FUNERÁRIA  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a realizar todos os procedimentos técnicos necessários de  
Tanatopraxia, para a preparação do corpo de:

### DADOS PESSOAIS DO(A) FALECIDO(A)

Nome: ..... R.G.: .....  
Cor: ..... Sexo: ..... Profissão: .....

### DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL

Nome: ..... R.G.: .....  
Grau de Afinidade: .....  
Endereço: .....  
Cidade: ..... Estado: ..... Telefone: ( ) .....  
Obs.: .....

Assinatura do Responsável

Cidade, ..... de ..... de .....

DECLARAÇÃO DE ÓBITO N.º: .....

REGISTRO DE TANATOPRAXIA N.º: .....

NOTA FISCAL N.º: .....

PREPARADOR: .....

RESPONSÁVEL TÉCNICO: .....

# MODELO DE ATA DE TANATOPRAXIA

Logo da Empresa

EMPRESA: XXXXXXXX

**ATA DE TANATOPRAXIA**

**REGISTRO N°.....**

**DADOS PESSOAIS DO FALECIDO**

**Nome:** ..... **R.G.:** .....  
**Cor:** ..... **Sexo:** ..... **Profissão:** .....

**DECLARAÇÃO DE ÓBITO N°:.....**

**Dia:** ...../...../..... **Hora:** ..... **Local:** .....  
**Médico:** ..... **CRM:** .....  
**Causa Mortis:** .....

**DADOS GERAIS DA TANATOPRAXIA**

**Realizado por:** .....  
**Autorização N°:** .....  
**Necropsiado:** ( ) Não - ( ) Sim: IML ( ) SVO ( )  
**Início:** dia ..... hora: ..... - **Término:** dia ..... hora: .....

**PONTOS DE INJEÇÃO ARTERIAL**

**Tronco braquiocefálico** ( ) **Aorta abdominal** ( )  
**Carótida Comum** D ( ) E ( ) **Iliaca Comum** D ( ) E ( )  
**Subclávia** D ( ) E ( ) **Femoral** D ( ) E ( )  
**Braquial** D ( ) E ( ) **Outras:** .....  
**Tanatofluido arterial:** ..... **Volume total:** .....

**TRATAMENTO DAS CAVIDADES**

**Aspiração tóraco-abdominal:** Não ( ) Sim ( )  
**Evisceração e embalagem:** Não ( ) Sim ( )  
**Tanatofluido de cavidade:** ..... **Volume:**.....

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Restauração:** Não ( ) Sim ( ) **Local:**.....  
**Cosméticos:** Não ( ) Sim ( ) **Local:**.....  
**Local de sepultamento:** .....

**FUNERÁRIA**

**Empresa: xxxx** ( )  
**Outra Empresa** ( ) **Nome:** .....

**Cidade, ..... de .....de .....**

# { MODELO DE REPONSABILIDADE } PELO REGISTRO DO ÓBITO

## Termo de Retirada de Corpo e Responsabilidade

Falecido(a) \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data do óbito \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

D.O número \_\_\_\_\_

Médico \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Familiar: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Nome da Funerária: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Nome do agente funerário: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

As partes acima qualificadas declaram ter retirado nesta data o corpo acima identificado para Registro do óbito e sepultamento na cidade de: \_\_\_\_\_, responsabilizando-se civilmente e criminalmente pelo cumprimento da legislação vigente quanto a obrigação de registro do óbito no local do falecimento e/ou residência do falecido antes da realização do sepultamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
LOCAL DATA

\_\_\_\_\_  
Assinatura do familiar

\_\_\_\_\_

# { AUTORIZAÇÃO PARA CREMAÇÃO }

## AUTORIZAÇÃO PARA CREMAÇÃO

[ via arquivo ]

### ===== DADOS DO FALECIDO =====

Nome:

RG:

Data. Falecimento:

CPF:

Decl. Óbito:

### ===== DADOS DO DECLARANTE =====

Nome:

RG:

End.:

Grau:

CPF:

### ===== DECLARAÇÃO =====

Eu, \_\_\_\_\_, acima identificado(a), AUTORIZO, o \_\_\_\_\_ (nome do crematório), situado na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, devidamente licenciado pela CETESB, a realizar a cremação do falecido(a), acima identificado(a), cujo atestado de óbito foi assinado pela Médico Dr. \_\_\_\_\_, CRM \_\_\_\_\_ e o Dr. \_\_\_\_\_, CRM \_\_\_\_\_, conforme consta na certidão respectiva, cumprindo a vontade dos pais que declina a todos que sua opção última era que o corpo fosse cremado e não sepultado.

Declaro estar ciente de que o ato de cremação sofre restrições legais e de autoridades judiciais, bem como aquelas dispostas no artigo 77, parágrafo segundo da lei nº 6.015/73.

Assim, atendendo o desejo dos pais, estes autorizam a cremação de seu corpo, cumprindo com a legislação pertinente, assumindo todas as responsabilidades civis e criminais pelas declarações, quer no presente, quer no futuro, bem como junto aos demais familiares presentes e ausentes que nada tem a opor com relação a este procedimento ora por mim autorizado, visto ser o cumprimento fiel da reconhecida vontade do falecido(a).

Cidade, data

\_\_\_\_\_  
Autorizante:

RG:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

Nome:

RG:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

Nome:

RG:

CPF:

# { LEI DO REGISTRO DO ÓBITO }

Lei nº 13.484, de 26 de setembro de 2017.

Altera a Lei no [6.015](#), de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

[Art. 1º](#) A Lei no [6.015](#), de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 19. ....

§ 4º As certidões de nascimento mencionarão a data em que foi feito o assento, a data, por extenso, do nascimento e, ainda, expressamente, a naturalidade.

..... (NR)

Art. 29. ....

§ 3º Os ofícios do registro civil das pessoas naturais são considerados ofícios da cidadania e estão autorizados a prestar outros serviços remunerados, na forma prevista em convênio, em credenciamento ou em matrícula com órgãos públicos e entidades interessadas.

§ 4º O convênio referido no § 3º deste artigo independe de homologação e será firmado pela entidade de classe dos registradores civis de pessoas naturais de mesma abrangência territorial do órgão ou da entidade interessada. (NR)

Art. 54. ....

9º) os nomes e prenomes, a profissão e a residência das duas testemunhas do assento, quando se tratar de parto ocorrido sem assistência médica em residência ou fora de unidade hospitalar ou casa de saúde;

10) o número de identificação da Declaração de Nascido Vivo, com controle do dígito verificador, exceto na hipótese de registro tardio previsto no art. 46 desta Lei; e 11) a naturalidade do registrando.

§ 4º A naturalidade poderá ser do Município em que ocorreu o nascimento ou do Município de residência da mãe do registrando na data do nascimento, desde que localizado em território nacional, e a opção caberá ao declarante no ato de registro do nascimento. (NR)

Art. 70. ....

1º) os nomes, prenomes, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, profissão, domicílio e residência atual dos cônjuges;

..... (NR)

Art. 77. Nenhum sepultamento será feito sem certidão do oficial de registro do lugar do falecimento ou do lugar de residência do de cujus, quando o falecimento ocorrer em local diverso do seu domicílio, extraída após a lavratura do assento de óbito, em vista do atestado de médico, se houver no lugar, ou em caso contrário, de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte.

# { LEI DO REGISTRO DO ÓBITO }

..... (NR)

Art. 97. A averbação será feita pelo oficial do cartório em que constar o assento à vista da carta de sentença, de mandado ou de petição acompanhada de certidão ou documento legal e autêntico.

**Parágrafo único.** Nas hipóteses em que o oficial suspeitar de fraude, falsidade ou má-fé nas declarações ou na documentação apresentada para fins de averbação, não praticará o ato pretendido e submeterá o caso ao representante do Ministério Público para manifestação, com a indicação, por escrito, dos motivos da suspeita. (NR)

Art. 110. O oficial retificará o registro, a averbação ou a anotação, de ofício ou a requerimento do interessado, mediante petição assinada pelo interessado, representante legal ou procurador, independentemente de prévia autorização judicial ou manifestação do Ministério Público, nos casos de:

I - erros que não exijam qualquer indagação para a constatação imediata de necessidade de sua correção;

II - erro na transposição dos elementos constantes em ordens e mandados judiciais, termos ou requerimentos, bem como outros títulos a serem registrados, averbados ou anotados, e o documento utilizado para a referida averbação e/ou retificação ficará arquivado no registro no cartório;

III - inexatidão da ordem cronológica e sucessiva referente à numeração do livro, da folha, da página, do termo, bem como da data do registro;

IV - ausência de indicação do Município relativo ao nascimento ou naturalidade do registrado, nas hipóteses em que existir descrição precisa do endereço do local do nascimento;

V - elevação de Distrito a Município ou alteração de suas nomenclaturas por força de lei.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).

§ 4º (Revogado).

§ 5º Nos casos em que a retificação decorra de erro imputável ao oficial, por si ou por seus prepostos, não será devido pelos interessados o pagamento de selos e taxas. (NR)

[Art. 2º](#) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 2017; 196o da Independência e 129o da República.

MICHEL TEMER

José Levi Mello do Amaral Júnior

Antonio Carlos Figueiredo Nardis

Eliseu Padilha

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.9.2017

# REAJUSTE NO TEMPO (ANÁLISE ECONÔMICA)

Como orientação e diretriz aos órgãos oficiais que estabelecem tabela pública para a atividade funerária nos municípios, a ABREDIF edita a mais de 20 anos a tabela referencial de valores para o setor funerário brasileiro, sempre com critério e responsabilidade social, sendo o reajuste dos últimos 17 anos o menor dentre todos os registrados pelos setores que prestam serviço público.

Ref. Abredif	Funeral básico ano 2.000	Funeral básico Ano 2018	Varição da tabela ABREDIF *	Varição do IGM período: 2000/2017	Varição Do INPC período: 2000/2017
001	R\$ 347,27	691,00	98,98%	257,10	213,30
002	R\$ 554,77	1.103,00	98,82%	257,10	213,30
003	R\$ 720,88	1.434,00	98,92%	257,10	213,30
004	R\$ 1.148,08	2.066,00	79,97%	257,10	213,30
005	R\$ 1.234,96	2.222,00	79,92%	257,10	213,30
006	R\$ 1.321,80	2.379,00	79,98%	257,10	213,30

\*Todos os demais reajustes da tabela ABREDIF foram com índices iguais ou menores.

# MANUAL DO DIRETOR FUNERÁRIO

Site oficial da ABREDIF/SEFES:  
[www.funerarianet.com.br](http://www.funerarianet.com.br)

Informativo oficial da ABREDIF/SEFESP:  
**Revista Diretor Funerário**

Telefones úteis  
Fone do Sefesp (14) **3882 1705**  
Fone da Abredif (14) **3814 9500**  
Fone do Ctaf (14) **3882 0595**



**2018**